

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.144 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação dos projetos Condomínio de Chácaras de Recreio localizado no ZUEC do Distrito de Antunes, denominando Chacreamento Camila Ribeiro Pinto.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos, protocolo 14.098/2016, datado de 21/12/2016, e os documentos necessários para aprovação técnica dos projetos;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado foi aprovado pelo departamento de Engenharia do Município de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de implantação do Condomínio de Chácaras de Recreio, localizado no ZUEC do Distrito de Antunes, denominado Chacreamento Barra Funda, com área de 79.143,00m² (setenta e nove mil, cento e quarenta e três metros quadrados) de propriedade da senhora CAMILA RIBEIRO PINTO, conforme os projetos apresentados.

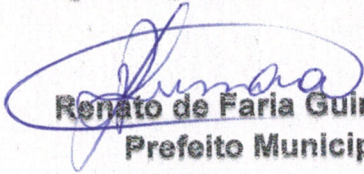
Art. 2º Fica autorizada a execução do projeto apresentado, estando liberada a realização das obras necessárias.

Art. 3º O proprietário terá um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para a total da execução dos projetos e conseqüente aprovação e registro imobiliário do empreendimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 15 de março de 2017.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br